



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA EM 02.05.2016

Aos 02 dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001598-94.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 26.07.1963

Data da última correição realizada: 09.07.2015

Data de Implantação do PJe: 30.10.2012

Jurisdição: Alecrim, Alegria, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Giruá, Horizontina, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, Senador Salgado Filho, São José do Inhacorá, São Paulo das Missões, Três de Maio, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 02.05.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Situação	Período
Cláudio Roberto Ost	Juiz Titular	Desde 19.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016 e revisadas em 28.04.2016).

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa pertence à 70ª circunscrição da jurisdição



territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca, a Vara do Trabalho de Cruz Alta e a Vara do Trabalho de Ijuí. Essa circunscrição compreende 2 (duas) vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juízes **Kelen Patrícia Bagetti** e **Atila da Rold Roesler**.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Cláudio Roberto Ost	Juiz Titular desde 19.03.2013		Há 3 anos, 1 mês e 14 dias
Juíza Substituta zoneada na Circunscrição				
2	Kelen Patrícia Bagetti (Juíza Substituta zoneada na Circunscrição)	09.02 a 10.03.2015	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular (sem pauta)	30 dias
3	Raquel Nenê Santos (Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa)	10.02 a 10.03.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em razão das férias do Juiz Titular (sem pauta), cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Cláudio Roberto Ost	Férias	09.02 a 10.03.2015	30
		17.08 a 15.09.2015	30
		10.02 a 10.03.2016	30
		= 90	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivone Catarina Lavall	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	20.07.1988
2	Gabriela Binotto Piaia	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	07.01.2014



3	Adauto Zago	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.08.2005
4	Ivana Brizzi Kunzler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	04.04.2014
EXC*	Paulo Grzeca (em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	08.07.1994
5	Amanda Backer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.05.2013
6	Bianca Beltrame	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	1º.09.2015
7	Dirlei Vernal de Oliveira (em Licença-gestante)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.08.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 e revisado em 28.04.2016)

* O servidor Paulo Grzeca é classificado como “excedente” pela SEGESP.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
785 processos	751 a 1.000	7 servidores	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Adauto Zago	Curso ou Evento (CURS)	5	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Amanda Backer	-	-	-
Bianca Beltrame (desde 1º.09.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12	17
	Prazo para Deslocamento (PD)	5	
Dirlei Vernal de Oliveira	Licença-Gestante (LG)	180	180
Gabriela Binotto Piaia	-	-	-
Ivana Brizzi Kunzler	Doença em Pessoa da Família (LPF)	8	8
Ivone Catarina Lavall	Curso ou Evento (CURS)	4	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Paulo Grzeca	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Viviane Baumgart	22.04.2013	30.08.2015	2 anos, 4 meses e 9 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Assistente (FC02)
2	Cristina Weizenmann	09.09.2013	06.10.2015	2 anos e 28 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – Assistente de Juiz Substituto (FC05) *

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 e revisado em 28.04.2016).

* A servidora Cristina Weizenmann já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Cláudio Roberto Ost	-	-	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Adauto Zago	-	4	74	78
Amanda Backer	-	-	171	171
Bianca Beltrame	-	-	184	184
Dirlei Veneral de Oliveira	-	-	25	25
Gabriela Binotto Piaia	-	-	19,5	19,5
Ivana Brizzi Kunzler	20	-	198	218
Ivone Catarina Lavall*	-	-	142	142
Paulo Grzeca	20	-	81,5	101,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - 01a Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - 01a Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 01a Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 02a Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 03a Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 01a Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 02a Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 01a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 02a Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - 01a Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 01a Vara	738	802	1.009	849,67
Rio Grande - 02a Vara	727	858	1.023	869,33
Rio Grande - 03a Vara	820	820	1.083	907,67
Rio Grande - 04a Vara	776	868	1.062	902,00
Santana do Livramento - 01a Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 01a Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 02a Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - 01a Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 01a Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 02a Vara	939	969	1.012	973,33
Soledade - 01a Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - 01a Vara	838	970	813	873,67
Unidades com 701 a 1.000 processos por	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	719	1.009	40,33%	1.041	3,17%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	121	58	-52,07%	62	6,90%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de execução***	1.402	1.170	-16,55%	1.129	-3,50%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	72	68	-5,56%	26	-61,76%
Total	2.314	2.305	-0,39%	2.258	-2,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

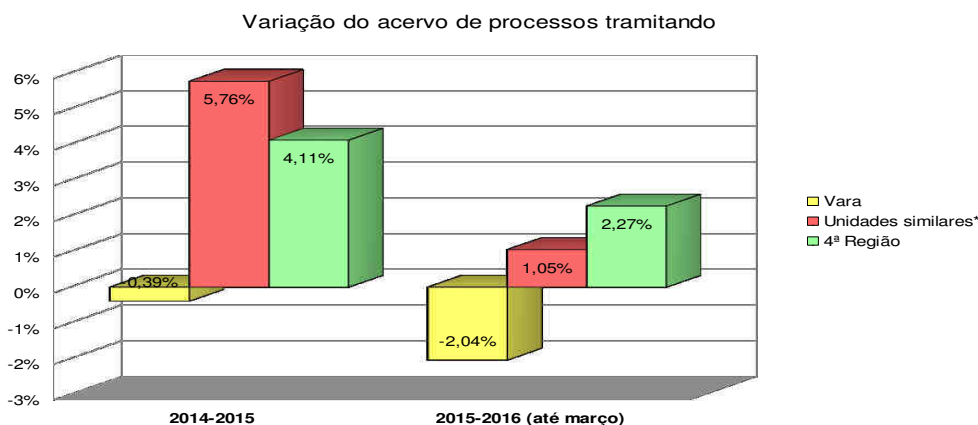
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve redução de 0,39% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 232 processos); por sua vez, o acervo de conhecimento foi o único que registrou aumento (290 processos, o que importa em um acréscimo de 40,33%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa em 2015 destoou, positivamente, do resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e de toda 4ª Região, pois recuou em 0,39%, enquanto as demais variações apresentaram acréscimo no acervo de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a março de 2016, o estoque de processos tramitando destoou novamente, apresentando uma redução de 2,04%, desempenho bastante superior à média das Unidades com tramitação processual de 751 a 1.000 processos por ano, bem como à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

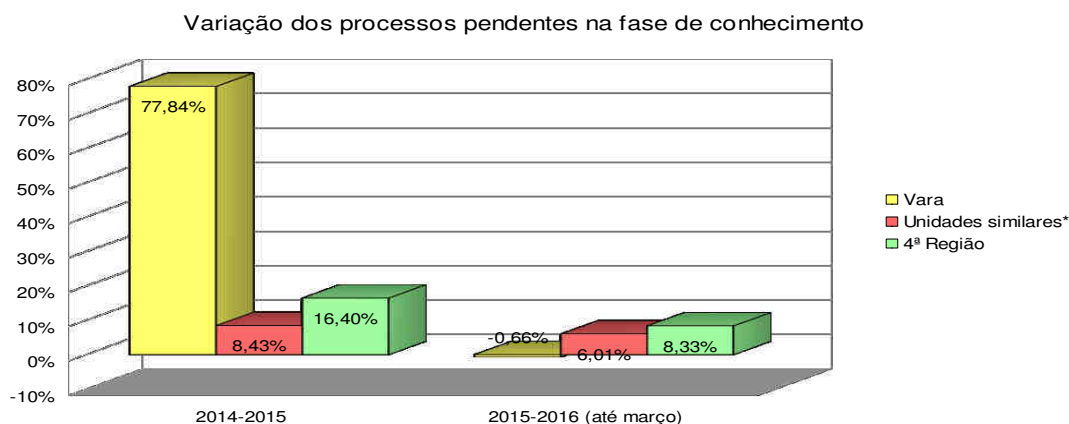
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Casos novos	727	1.018	40,03%	183	-82,02%
Sentenças anuladas/reformadas	3	3	0,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	718	736	2,51%	185	-74,86%
Processos pendentes de solução	343	610	77,84%	606	-0,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 77,84% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 343 para 610 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 8,43% em seus processos pendentes), e superior à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados, no ano 2015, em 66,89%.

Entretanto, os dados dos três primeiros meses de 2016 apontam redução de 0,66% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice destoou tanto da média das unidades com tramitação processual similar (acréscimo de 6,01%), quanto da média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (acréscimo de 8,33%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando 1ª sessão de audiência em 31.12.2015 (40,49%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.03.2016, houve a redução de 16 processos



no total de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	83	247	197,59%	300	21,46%
Aguardando encerramento da instrução	161	213	32,30%	224	5,16%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	32	101	215,63%	31	-69,31%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	67	49	-26,87%	51	4,08%
TOTAL	343	610	77,84%	606	-0,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santa Rosa – 1ª Vara	98,76%	72,30%	-26,80%	101,09%	39,83%
Unidades similares*	90,54%	92,94%	2,65%	79,93%	-14,01%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	75,96%	-14,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 72,30% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 26,80% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 20,64 e 16,81 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santa Rosa – 1ª Vara	66,85%	54,08%	-19,11%	23,33%	-56,86%
Unidades similares*	64,72%	66,05%	2,06%	29,65%	-55,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	20,26%	-63,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa foi de 54,08% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 19,11% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 11,97 pontos percentuais, e menor que média de toda a 4ª Região em 1,12 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 31/03/2016)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	243	33,84	244	33,15	48	25,95
	Julgado procedente	37	5,15	21	2,85	5	2,7
	Julgado procedente em parte	290	40,39	331	44,97	76	41,08
	Julgado improcedente	81	11,28	66	8,97	32	17,3
	Extinto	0	0	2	0,27	1	0,54
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	651	90,67	664	90,22	162	87,57
Sem exame de mérito	Extinto	15	2,09	27	3,67	5	2,7
	Arquivamento (art. 844 CLT)	38	5,29	32	4,35	3	1,62
	Desistência	9	1,25	5	0,68	12	6,49
	Outras decisões	5	0,7	8	1,09	3	1,62
	SUBTOTAL	67	9,33	72	9,78	23	12,43
TOTAL	718	100	736	100	185	100	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

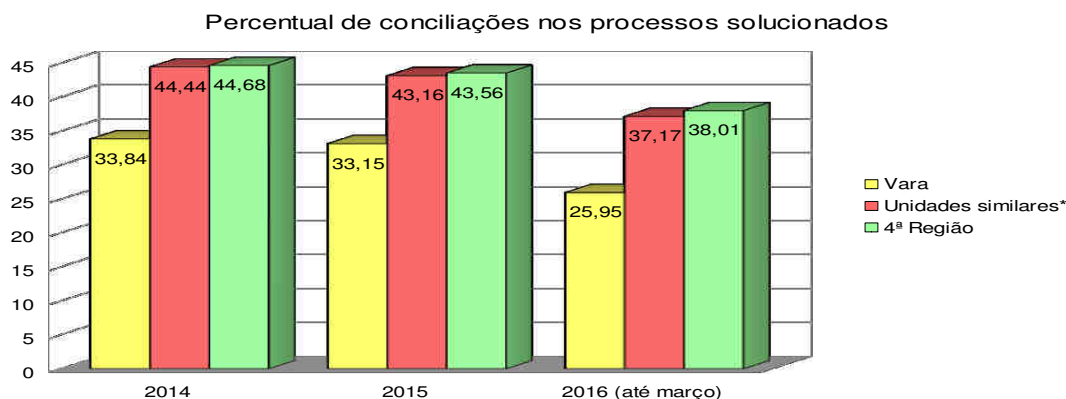
Verificou-se aumento de 18 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 2,51%. Esse índice se mostra menor tanto da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 12,80%, quanto da média de todo o regional – que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 408 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 420 decisões, representando um aumento de 2,94%. Apesar disso, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que



alcançou 12,48%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra que não houve diferença significativa no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária de 2014 a 2015. No primeiro ano, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 243, representando 33,84% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 244, correspondendo a 33,15% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 43,16%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e março do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 25,95%, resultado novamente abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Varição 2015-2016
Iniciadas	340	289	-15,00%	46	-84,08%
Encerradas	321	343	6,85%	34	-90,09%
Pendentes	118	51	-56,78%	59	15,69%
Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 118, em 2014, para 51, em 2015, importando em uma queda de 56,78%. Esse percentual destacou-se positivamente em relação à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo decréscimo foi de 6,17%, bem como ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.



Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 15,00% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2015 superou em 18,69% o número de liquidações encerradas no ano anterior.

Nos três primeiros meses de 2016, houve avanço de 8 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 15,69%, índice superior das unidades similares à correccionada (diminuição de 3,71% no total de liquidações pendentes), e à média regional parcial de 2016 (aumento de 2,18%).

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Varição 2015-2016
Santa Rosa – 1ª Vara	94,41%	118,69%	25,71%	73,91%	-37,72%
Unidades similares*	93,49%	93,92%	0,46%	93,82%	-0,10%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,81%	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 118,69% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 25,71% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 24,77 e 30,26 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Varição 2015-2016
Santa Rosa – 1ª Vara	69,18%	84,28%	21,82%	35,05%	-58,41%
Unidades similares*	60,69%	62,29%	2,62%	29,74%	-52,26%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,21%	-59,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa em 2015 foi de 84,28% do número total de liquidações a encerrar – resultado 21,82% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou à média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 21,99 e 29,96 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	407	438	7,62%	59	-86,53%
	Desarquivadas para prosseguimento	571	359	-37,13%	13	-96,38%
Saídas	Encerradas	432	377	-12,73%	80	-78,78%
	Arquivadas Provisoriamente	115	54	-53,04%	19	-64,81%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	7	6	-14,29%	3	-50,00%
	Demais	513	485	-5,46%	444	-8,45%
	Total	520	491	-5,58%	447	-8,96%
Saldo no arquivo Provisório		1.252	879	-29,79%	885	0,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa caiu de 520 para 491 processos, o que corresponde a um recuo de 5,58% em relação ao ano anterior. Esse índice supera a tendência apresentada nas demais unidades da mesma faixa processual, cujo índice geral também apresentou um recuo, mas menor, de 1,13%. Já em comparação à 4ª Região no período em questão, o índice é ainda melhor, pois esta registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio. Um dos fatores a contribuir para essa redução foi a queda de 37,13% no número de entradas em execuções decorrentes de desarquivamento para prosseguimento na Unidade em relação ao ano anterior.

Ainda, em consulta aos sistemas informatizados da unidade, constatou-se a existência de 386 processos arquivados definitivamente da fase de execução e que não foram computados como execução encerrada, o que gerou uma distorção no número de execuções encerradas no período de 2015. A título de amostragem, relacionam-se dois processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:

1	Processo nº 0020114-14.2014.5.04.0751
Situação processual: Em 09.01.2015, há o lançamento de encerramento da execução, com posterior arquivamento definitivo dos autos, na mesma data. Não há registro de andamento de extinção da execução.	



2

Processo nº 0008400-77.2002.5.04.0751

Reclamatória com situação processual similar à de nº 0020114-14.2014.5.04.0751.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a março de 2016 apontam queda de 8,96% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado melhor que a média das demais unidades similares e a do regional no mesmo período, que avançaram 0,42% e 0,98%, respectivamente.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santa Rosa - 01a Vara	106,14%	86,07%	-18,91%	135,59%	57,53%
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	45,14%	-38,65%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	67,51%	-15,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 86,07% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 18,91% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 12,49 e 6,04 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Santa Rosa – 1ª Vara	15,53%	17,06%	9,86%	5,60%	-67,18%
Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	3,56%	-78,34%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	3,94%	-74,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa em 2015 foi de 17,06% do número total de execuções a encerrar – resultado 9,86% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação



processual e à média geral do TRT4 em 0,62 e 1,67 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	173	101	-41,62%	51	-49,50%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	149	274	83,89%	18	-93,43%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.943	1.698	-12,61%	1.707	0,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **114 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0000042-45.2010.5.04.0751
Situação processual: processo redistribuído para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, sem baixa do registro no BNDT. Histórico BNDT: em 09.10.2012 a executada Pluri Service Serviços e Comércio Ltda. – ME foi incluída no BNDT com a observação “Sem garantia total do Juízo”.	
2	Processo nº 0003800-76.2003.5.04.0751
Situação processual: a reclamatória em tela foi apensada ao processo 00036-2003-751-04-00-2, o qual foi arquivado definitivamente, em 26.03.2014. Histórico BNDT: em 09.01.2012 a executada Policlin Serviços Médicos Associados Ltda. – ME foi incluída no BNDT com a observação “Exigibilidade suspensa”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.04.2016)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Além dos processos listados acima, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

0000120-39.2010.5.04.0751	0000338-67.2010.5.04.0751	0000345-59.2010.5.04.0751
0000643-17.2011.5.04.0751	0000867-86.2010.5.04.0751	0000983-92.2010.5.04.0751
0001077-40.2010.5.04.0751	0001357-11.2010.5.04.0751	0002500-69.2009.5.04.0751
0003000-72.2008.5.04.0751	0005500-24.2002.5.04.0751	0006200-53.2009.5.04.0751
0007700-04.2002.5.04.0751	0008200-70.2002.5.04.0751	0008900-36.2008.5.04.0751
0009700-06.2004.5.04.0751	0009700-40.2003.5.04.0751	0010500-58.2009.5.04.0751
0010500-97.2005.5.04.0751	0012300-44.1997.5.04.0751	0015300-37.2006.5.04.0751
0016000-13.2006.5.04.0751	0018300-16.2004.5.04.0751	0021100-80.2005.5.04.0751
0021200-35.2005.5.04.0751	0025700-33.1994.5.04.0751	0027300-35.2007.5.04.0751
0028000-55.2000.5.04.0751	0031800-47.2007.5.04.0751	0032800-92.2001.5.04.0751
0033900-53.1999.5.04.0751	0035700-09.2005.5.04.0751	0036800-91.2008.5.04.0751
0037300-26.2009.5.04.0751	0040200-26.2002.5.04.0751	0041100-04.2005.5.04.0751
0044700-33.2005.5.04.0751	0047900-82.2004.5.04.0751	0049300-49.1995.5.04.0751
0050000-15.2001.5.04.0751	0051600-95.2006.5.04.0751	0052200-29.2000.5.04.0751
0052300-62.1992.5.04.0751	0055300-16.2005.5.04.0751	0056500-24.2006.5.04.0751
0058400-18.2001.5.04.0751	0058600-49.2006.5.04.0751	0060600-56.2005.5.04.0751
0061800-59.2009.5.04.0751	0063700-19.2005.5.04.0751	0064800-04.2008.5.04.0751
0069900-23.1997.5.04.0751	0076100-70.2002.5.04.0751	0079700-07.1999.5.04.0751
0080300-18.2005.5.04.0751	0086400-04.1996.5.04.0751	0086600-54.2009.5.04.0751
0095500-31.2006.5.04.0751	0102400-98.2004.5.04.0751	0103200-87.2008.5.04.0751
0104400-03.2006.5.04.0751	0104900-11.2002.5.04.0751	0117300-47.2008.5.04.0751
0119500-47.1996.5.04.0751	0121300-90.2008.5.04.0751	0126700-51.2009.5.04.0751
0137500-80.2005.5.04.0751	0150300-72.2007.5.04.0751	0152300-45.2007.5.04.0751
0158300-61.2007.5.04.0751	0163200-87.2007.5.04.0751	0164700-91.2007.5.04.0751
0184900-22.2007.5.04.0751	0191700-66.2007.5.04.0751	0191800-21.2007.5.04.0751
0195600-57.2007.5.04.0751	0201100-07.2007.5.04.0751	0209100-93.2007.5.04.0751
0211700-87.2007.5.04.0751	0222900-91.2007.5.04.0751	0223900-29.2007.5.04.0751
0228300-86.2007.5.04.0751	0228400-41.2007.5.04.0751	-

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
	2014			2015			2016 (até 31/03/2016)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	116	117	25	108	125	18	16	17	7
Antecipações de tutela	105	72	39	200	172	65	23	38	7
Impugnações à sentença de liquidação	15	21	10	26	18	20	4	6	12
Embargos à execução	113	146	39	91	93	38	12	14	37
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	0	1	0	0	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	4	6	2	13	4	10	2	0	12
Total	354	363	116	438	412	152	57	75	76

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 438 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 23,73% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 13,50% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 363 para 412; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 116 para 152 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.03.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 76 processos, saldo 50,00% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (48,68%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, dos quais relaciona-se, a título de amostragem e demonstração, no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020022-07.2012.5.04.0751
	Situação processual: Em 12.05.2013, foram apresentados embargos de declaração pelas reclamadas, tendo sido utilizado o andamento “Decisão” simples para julgá-los procedente em parte, no dia 29.09.2013, razão pela qual continuam constando como pendentes de julgamento para o sistema e-Gestão.



2 **Processo nº 0004000-73.2009.5.04.0751**

Situação processual: Em 21.10.2015 foram lançados nove andamentos de petições protocoladas de exceção de Pré-executividade. Constatou-se a existência de dois andamentos de conclusão de Exceção de Pré-executividade anteriores, com data de 05.10.2015 e apenas dois andamentos de “Decisão em Incidente Processual” do tipo Exceção de Pré-executividade, em 30/11/2015.

3 **Processo nº 0020297-19.2013.5.04.0751**

Situação processual: em 25.01.2014 foi apresentada petição de embargos de declaração, com observação “Tipo de documento: Embargos à Adjudicação”, fazendo constar um incidente processual de Embargos à Adjudicação como pendente para a unidade no sistema e-Gestão de forma equivocada.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.04.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	127,14	101,29	-20,33%	184,00	81,66%
	Média Ordinário	255,91	188,70	-26,26%	224,41	18,93%
	Média Geral	251,53	185,33	-26,32%	224,18	20,97%

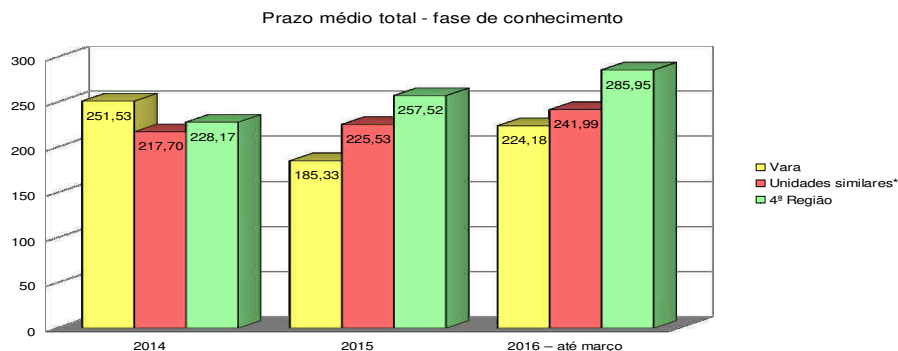
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa apresentou uma redução de 26,32%, passando de 251,53 para 186,33 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 20,33% em relação à média do ano anterior, passando de 127,14 para 101,29 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 188,70 dias, 26,26% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e março de 2016 apontam uma elevação de 20,97% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 17,83% mais célere (40,20 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 28,03% mais célere (72,19 dias) que a média de toda as Unidades



de 1ª instância do TRT4 – diferença inferior à verificada no ano de 2014. Outrossim, os dados dos primeiros três meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 7,36% mais curto (17,81 dias) que as demais Unidades Similares, e 21,60% mais curto (61,77 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



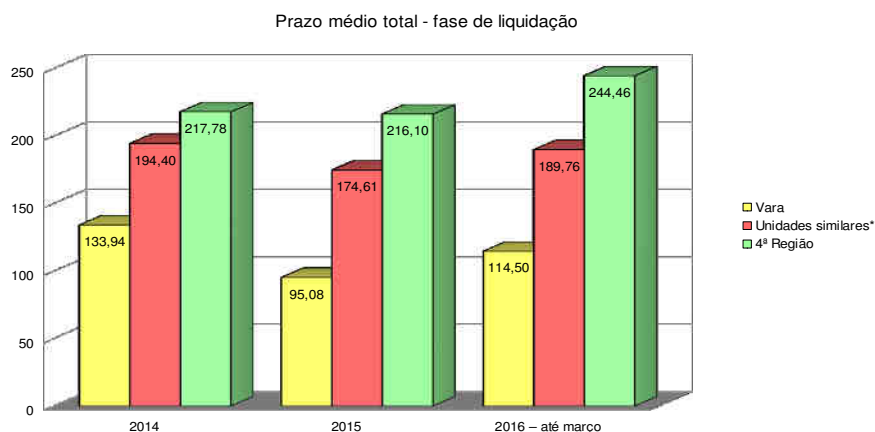
4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	141,00	24,80	-82,41%	-	-
	Média Ordinário	133,82	96,23	-28,09%	114,50	18,98%
	Média Geral	133,94	95,08	-29,02%	114,50	20,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 24,80 dias, o que equivale a uma redução de 82,41% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 96,23 dias, 28,09% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação com relação ao rito ordinário (não houve dados suficientes para o rito sumaríssimo).

Destaca-se que, com a queda registrada, o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 45,55% mais célere (79,53 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 56% mais ágil (121,02 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a março de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 39,66% mais curto (75,26 dias) que as demais Unidades Similares, e 53,16% mais curto (129,96 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	564,64	423,50	-25,00%	411,47	-2,84%
	Média Ente público	789,43	374,62	-52,54%	-	-
	Média Geral	600,75	420,99	-29,92%	411,47	-2,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

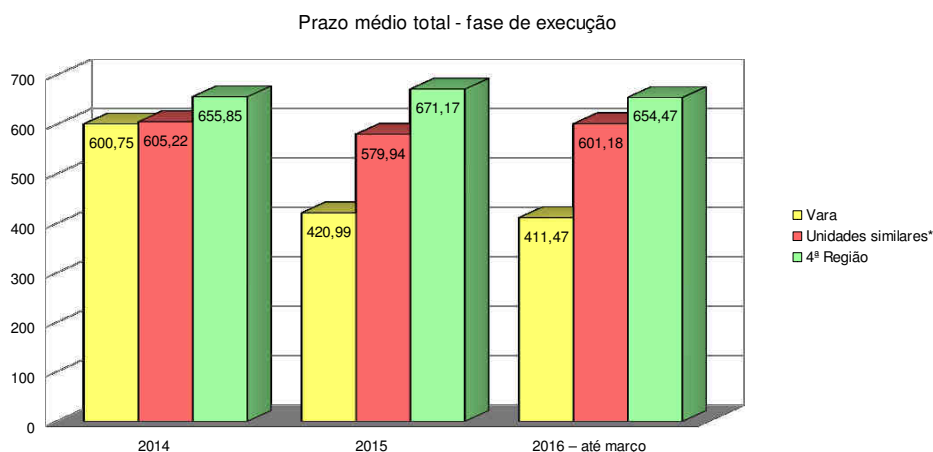
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 564,64 dias, em 2014, para 423,50 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a março), da mesma forma, a média diminuiu para 411,47 dias, prazo 2,84% menor que a do período de 2015 e 27,13% menor que a do ano de 2014.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 789,43 dias, em 2014, para 374,62, em 2015. Outrossim, nos primeiros três meses de 2016, não houve encerramento de execução de processos em que o executado é ente público.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa foi 27,41% mais célere (158,95 dias), e prazo 37,28% mais curto (250,18 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante superior àquele verificado em 2014, quando as médias processuais na Unidade foram mais céleres que as das demais unidades de faixa de movimentação processual similar e da média geral de todo o TRT4, mas em menor proporção.



Finalmente, verifica-se que nesses três primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 31,56% menor (189,71 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 37,13% menor (243 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.018	736	72,30%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
344	347	100,87%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
422	768	181,99%	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: *“Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.*

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
16	16	100%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: *“Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.*

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	3	2	Meta não cumprida
2º Estado do Rio Grande do Sul	10	7	9	Meta cumprida
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	8	1	7	Meta cumprida
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	14	15	13	Meta não cumprida
5º União	26	7	25	Meta cumprida
6º OI S.A.	10	3	9	Meta cumprida
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	11	1	10	Meta cumprida
8º Caixa Econômica Federal - CEF	5	9	4	Meta não cumprida
9º Banco do Brasil S.A.	11	8	10	Meta cumprida
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida



5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	251,53	185,33	249,01	Meta cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	207	243	225	244	228	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31/03/2016)
183	185	101,09%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31/03/2016)
342	329	96,20%	Meta cumprida



5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31/03/2016)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31/03/2016)
Total de acordos	207	243	225	48	230	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	17,25	20,25	18,75	16,00	19,17	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31/03/2016)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31/03/2016)
59	98	166,10%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 01.01.2014 e 31/03/2016	Grau de cumprimento	Resultado
1	1	100,00%	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31/03/2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até 31/03/2016)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	5	2	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
2º	União	7	2	6	
3º	Estado do Rio Grande do Sul	7	7	6	
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	9	9	8	
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	15	14	14	
6º	OI S.A.	3	6	2	
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	8	6	7	
8º	Claro S.A.	1	1	0	
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela parte da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	7(I) 1(U)* 4 a 5 (P)	7(I) 1(U)* 4(P)	7(I) 1(U) 4(P)	7(I) 1(U) 4(P)	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 02.05.2016)

*Audiência uma de rito sumaríssimo ou CPI, conforme a necessidade.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	06.07.2016	06.07.2016
Una Sumaríssimo	13.06.2016	14.06.2016
Instrução	06.09.2016	12.09.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 02.05.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31/03/2016)	Variação 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	49,40	64,65	30,88%	101	56,22%
	Média Ordinário	58,93	64,58	9,57%	125,51	94,36%
	Média Geral	58,65	64,58	10,11%	124,54	92,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 49,4 dias, em 2014, para 64,65 dias, em 2015 (aumento de 30,88%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 58,93 dias, em 2014, para 64,58 dias, em 2015 (elevação de 9,57%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a março, apontam elevação de 56,22% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 94,36 % nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cláudio Roberto Ost	232	418	2	652	68	720
Kelen Patrícia Bagetti	12	0	0	12	4	16
TOTAL	244	418	2	664	72	736

2016 (até 31/03/2016)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cláudio Roberto Ost	40	111	1	152	21	173
Raquel Nenê Santos	8	2	0	10	2	12
TOTAL	48	113	1	162	23	185

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Os dados apurados por meio do Projeto BI, com os dados consolidados até o dia 30.04.2016, registram 14 processos pendentes de sentença com mais de cinquenta dias com o Juiz Titular **Cláudio Roberto Ost**. A conclusão mais antiga ocorreu em 03.12.2015.

Não se constata processos pendentes em relação aos demais juízes que atuaram na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 10.05.2016, com dados consolidados pelo Projeto no dia 30.04.2016, até às 18h. Mais de 50 dias à data da consolidação dos dados: 10.03.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As atividades de secretaria são realizadas de forma híbrida, sendo nos processos físicos divididas por tarefas e no PJe por carteira, exceto os despachos no PJe, que são realizados por dois servidores.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

São cumpridas em até 24 horas do despacho.

As notificações para a Procuradoria Regional Federal são realizadas uma vez por semana quando o Procurador comparece na Unidade.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo confeccionados os mandados com despachos assinados no dia 29.04.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás está em dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 29.04.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 29.04.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos para o TRT ocorre semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponibilizados. Não havia processos pendentes aguardando a consulta.

7.8 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é realizada após o retorno da consulta negativa do BacenJud. A retirada do BNDT ocorre após a expedição dos alvarás.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado diariamente, e a confecção dos lotes é feita a cada 15 dias.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados e Peritos

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2016, verifica-se que não constam processos com carga vencida aos advogados e aos peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.04.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **apenas 31 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000520-82.2012.5.04.0751
Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fl. 366). Movimentação processual: em 29.04.2015, os autos baixam à Vara de origem, iniciando-se a execução provisória, tendo em vista estar pendente agravo de instrumento; as partes não apresentaram cálculos de liquidação (certidão da fl. 319-v), sendo os autos entregues ao perito em 05.06.2015 (fl. 320) e devolvidos com o laudo contábil em 12.06.2015; o trânsito em julgado da decisão ocorre em 25.05.2015 (fl. 325); o reclamante o reclamante requer a liberação dos valores dos depósitos para fins de recursos, manifestando a sua concordância com os cálculos de liquidação em petição de 06.07.2015; em decisão e 17.07.2015, os cálculos são homologados e é determinada a citação da reclamada e a expedição de alvarás ao reclamante (fl. 370); alvarás expedidos em 20.07.2015 (fls. 372/373) e a citação em 22.07.2015 (fl. 374); as partes firmam acordo em petição conjunta na data de 18.08.2015 (fl. 382), que é homologado pelo juízo em 20.08.2015 (fl. 384); em 12.02.2016, o reclamante informa o descumprimento do acordo, requerendo o vencimento antecipado das parcelas ainda devidas (fl. 387); a reclamada informa a suspensão das execuções tendo em vista o processo de recuperação judicial instaurado (em 14.03.2016, fl. 391); o juízo determina a habilitação dos créditos e a extinção da execução em 15.03.2016 (fl. 394).	
2	0222300-70.2007.5.04.0751
Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fl. 587). Movimentação processual: no período objeto de correição, houve venda de bens da executada em leilão judicial (fls. 523/526), homologadas as contas do leiloeiro em 24.03.2015 e expedição de alvará à reclamante em 18.05.2015 (fl. 536); em 13.08.2015, foi determinada a inclusão do feito na pauta da Semana Nacional da Execução (fl. 554); as partes conciliam o feito nos termos da petição das fls. 591/592 (03.10.2015), o que é homologado pelo juízo em 09.10.2015 (fl. 593), aguardando-se o cumprimento.	
3	0000487-92.2012.5.04.0751
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: cuida-se de ação movida pela sucessão do empregado que tendo sofrido grave acidente de trabalho veio a óbito.	



No período objeto de correição, o reclamado propõe o parcelamento do débito, informando não ter bens desembaraçados para indicar à penhora (fl. 383, a carmim); o juízo determina que o parcelamento observe o procedimento previsto no art. 745-A do CPC (fl. 385, a carmim); é penhorado veículo de propriedade do executado (fl. 418, a carmim); o executado retoma o pagamento parcelado dos valores.

4

0111100-24.2008.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fl. 677). **Movimentação processual:** em 15.08.2014, a execução é redirecionada ao patrimônio dos sócios nominados na decisão da fl.593, e determinada a realização de bloqueio em contas bancárias pelo sistema BACEN/Jud; os sócios são citados (fls. 595/597); o reclamante indica bem imóvel à penhora (fls. 614/618); não há sucesso na venda do bem em leilão. **Principais entraves:** não há interessados na compra do imóvel penhorado nas sucessivas hastas públicas realizadas. O exequente alega que o bem está avaliado por valor muito acima do mercado.

5

0080900-05.2006.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** a reclamante moveu a ação contra John Deere Brasil Ltda., tendo sido o feito quitado com expedição de alvarás em 01.07.2010 (fls. 452/455); a reclamante declara não ter recebido qualquer valor, e o seu procurador requer o desarquivamento dos autos (em 05.11.2014); em 18.12.14, o juízo determina que seja realizado o depósito do valor correspondente ou a apresentação do comprovante de pagamento no prazo de dez dias (fl. 468); ultrapassado o prazo concedido, determina a constrição dos valores nas contas bancárias dos procuradores. Em 09.10.2015, o procurador apresenta exceção de impenhorabilidade com pedido liminar de desbloqueio de valores (fls. 559/565), recebido em 13.10.2015 (fl. 571), e julgamento em 17.12.2015, mesma data em que expedido alvará à autora (fl. 576). Em 31.03.2016, é julgada extinta a execução (fl. 586). **Principal entrave:** a execução se processa em face dos procuradores da reclamante, que tendo sacado alvará datado de 01.07.2010, não comprovam ter repassado valores a ela.

6

0001069-29.2011.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fls. 243 e 287). **Movimentação processual:** no período objeto de correição, a execução se processa no presente, que reúne aquelas apontadas na decisão da fl. 232; há bens penhorados com autorização judicial já expedida para a venda (fl. 199); o produto das vendas é rateado entre os reclamantes (alvarás fls. 238/240, 282/283 e 293/294). **Principal entrave:** patrimônio da empresa composto por bens tecnologicamente defasados e de pouca aceitação comercial, fazendo com que a venda judicial se dê pela melhor oferta, não alcançando o valor necessário à quitação dos créditos devidos aos reclamantes.

7

0001463-70.2010.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fls. 224). **Movimentação processual:** a execução vinha se processando para penhora dos bens da executada em Contagem/MG; em petição de 04.11.2015, o exequente requer a desconstituição da personalidade jurídica e o redirecionamento da execução aos bens dos sócios (fl. 230), o que é deferido pelo juízo em decisão de 05.11.2015; os sócios são citados, sendo realizada consulta para constrição de valores nas suas contas bancárias, assim como investigação no Renajud, sem êxito (em 14.01.2016, fl. 236); aguarda cumprimento de nova carta precatória expedida para Belo Horizonte – MG (fl. 242).

8

0000706-42.2011.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** o feito aguarda julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista desde agosto de 2013, tendo o juízo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de origem facultado às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 438); o autor afirma não ter interesse na execução provisória, requerendo expressamente seja aguardado o trânsito em julgado da decisão (fl. 442, em 07.10.2013); há ofício da Justiça Estadual requisitando a penhora no rosto dos autos para garantia de débito (fl. 445). **Principal entrave:** julgamento de agravo de instrumento em recurso de revista.

9

0000465-34.2012.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em 14.07.2014 foi determinado o arquivamento provisório dos autos, tendo em vista que o exequente desconhece bens dos executados que suportem a execução; tentativa de bloqueio de valores e bens pelos convênios resultou inexitosa; em 10.03.2016, o reclamante aponta veículo possivelmente alienado em fraude a execução (fls. 114/115); em 15.03.2016, o juízo determina a penhora do referido veículo (fl. 116); expedição de mandado de penhora e avaliação em 28.03.2016, com cumprimento em 07.04.2016, sem êxito (fl. 120-v). **Principal entrave:** feito ajuizado em 07.05.12, com sentença líquida (fls. 52/67, a carmim) transitada em julgado em 06.08.2013 (fl. 11), e a demora deve-se à dificuldade de localização de patrimônio do executado.

10

0000188-18.2012.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fls. 1034 e 1057). **Movimentação processual:** no período objeto de correição, o perito apresenta cálculos de liquidação (em 18.12.2015, fl. 1035), e após impugnações das partes, são homologados em 22.03.2016 (fl. 1089); citação via postal expedida em 01.04.2016 (fl. 1091).

11

0068900-02.2008.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: carga dos autos concedida por estagiário (fls. 1702). **Movimentação processual:** no período objeto de correição, a executada é citada para comprovar o implemento das parcelas em folha de pagamento (em 06.05.2015, fl. 1550); juntados novos documentos, é determinada a apresentação de cálculo complementar (fl. 1700); os cálculos são realizados pelo perito que protocola laudo em 27.11.2015 (fl. 1708), sendo impugnados pelas partes, e após retificações, homologados em 21.03.2016 (fl. 1847); expedida citação à reclamada em 08.04.2016 (fl. 1849).

12

0076500-74.2008.5.04.0751 + 0076600-29.2008.5.04.0751

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar, exceto a concessão de carga dos autos por estagiário como já referido acima. **Movimentação processual:** o juízo, acolhendo parecer do Ministério Público do Trabalho de fls. 351/360 (conclusivo quanto ao conluio entre as partes objetivando desviar patrimônio com o intuito de prejudicar terceiros credores), declara extinta a execução e condena partes e seus advogados em litigância de má-fé, aplicando-lhes a multa de 1% sobre o valor da causa (fl. 845, em 07.11.2013); a decisão transitou em julgado em 25.09.2015 (fl. 1104, a carmim); em 14.10.2015, é determinada a citação das partes e advogados para pagamento da multa (fl. 1106); em decisão de 30.11.2015, é determinada a expedição de alvarás para pagamento dos honorários periciais e despesas do processo, liberadas as restrições em relação aos veículos e declarada a nulidade de todos os atos e decisões praticados na fase de execução, especialmente quanto às adjudicações dos bens imóveis (fl. 1155, a carmim), determinações que vinham sendo cumpridas pela Secretaria da Vara, até a remessa dos autos a esta Corregedoria.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

De acordo com a análise dos processos acima, observa-se que a 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa adota os procedimentos previstos na CPCr quanto à instrumentalização dos atos processuais; cumprindo, como regra, os prazos



previstos para a sua prática, de imediato ou dentro de espaço de tempo razoável, as determinações contidas nos despachos. Por isso, não há, a princípio, recomendações e determinações que mereçam ser dadas à Vara inspecionada quanto a este item do Relatório de Inspeção Correcional.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação no Sistema inFor não foram encontradas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos. Embora constem como parados, constata-se que os **31 processos** constantes nessa listagem **estão em situação regular ou com procedimentos em andamento**, em razão de que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou estão com prazo em andamento/suspensos/sobrestados/conclusos, razão pela qual é elogiável a rotina de trabalho da Unidade no tocante a este aspecto da inspeção correcional.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correcionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26,1, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a liberação do depósito recursal ocorre após o decurso do prazo para embargos à execução, quando apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, sendo a liberação de ofício ou a requerimento da parte.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que a tentativa de bloqueio via BacenJud ocorre antes da citação dos sócios.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 30.10.2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 25.04.2016 e na Unidade no dia. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	01	0020358-40.2014	25/04
Com habilitações não lidas	03	0020461-47.2014	22/04
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	01	0020242-63.2016	25/04
Com petições não apreciadas	03	0020214-32.2015	22/04
Mandados devolvidos OJ	-		

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	01	0020242-63.2016	25/04
Apreciar dependência	-	-		
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	53	0020136-04.2016 (subpasta 2016 – 04 – 25)	14/04
Aguardando ciência	1-Conhecimento	-		
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	102	0020062-47.2016	31/03
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	10	0020851-80.2015	22/04
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	02	0020386-71.2015	10/03
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial	1-Conhecimento	05	0020238-26.2016	05/04
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	15	0020512-58.2014 (subpasta 2016 – 06 – 30)	28/03
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	27	0020531-64.2014	08/04
Análise de Liquidação	2-Liquidação	03	0020200-19.2013	25/04
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	40	0020131-16.2015 (subpasta 2016 – 05 – 30)	26/10/ 2015
Aguardando término dos prazos	3-Execução	41	0020503-62.2015	07/03
Análise de Execução	3-Execução	29	0020127-42.2016 (subpasta Bianca)	15/04
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	27	0020062-18.2014	18/09/ 2014
Prazos vencidos	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 25/04/2016 e na data da correição 02.05.2016)

No dia da correição havia processos registrados em apenas dois agrupadores (“Processos com Petições Avulsas” e “Processos com Petições não Apreciadas”), todos com data do próprio dia e, como revela o quadro acima, no dia 25.04.2016 (segunda-feira) havia 5 agrupadores, totalizando 08 processos, o mais antigo do dia 22.04.2016 (sexta-feira), a demonstrar que a Unidade



mantém os agrupadores rigorosamente atualizados, o que facilita o controle nos andamentos processuais.

Ainda, a Vara está muito bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior das tarefas o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos.

No processo 0020556-43.2015, foi encerrada a instrução em audiência no dia 20.04.2016, sendo movimentado para a tarefa “minutar sentença” em 25.04.2016, valendo referir que o prazo para remeter os autos conclusos é de um dia, consoante art. 288 do CPC/2015. Contudo, percebe-se que se trata de caso atípico, pois a praxe da Unidade é movimentar os processos encerrados em audiência para a tarefa “minutar sentença” no mesmo dia, a exemplo dos processos 0020383-19.2015.5.04.0751, 0020570-27.2015.5.04.0751 e 0020324-31.2015.5.04.0751.

Tarefa “Análise do Conhecimento”, no processo 0020851-80.2015 foi deferida reintegração ao emprego em decisão de antecipação de tutela no dia 22.04.2016, e o correspondente mandado foi cumprido no dia 29.04.2016.

O processo 0020503-62.2015.5.04.0751 não saiu automaticamente do prazo, ficando na tarefa “Aguarda término dos prazos” de 07.03 a 02.05.2016, mesmo com a devolução do mandado em 16.03.2016. O processo 0020484-90.2014.5.04.0751, da mesma forma, não saiu da tarefa “Aguardando término dos prazos” (o fim do prazo seria 18.03). Foi movimentado no dia da correição.

Remessa do processo 0020022-70.2013.5.04.0751 não foi possível, por erro no sistema; foi certificado o registro de pedido de reparo à Secretaria de Informática.

De maneira geral, os dados apurados no dia 25.04.2016 e os apurados no dia da correição revelam uma Vara muito bem organizada, ágil e eficiente, com os prazos são muito bem administrados.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade possui excelente organização, com servidores e Magistrados empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

Os dados coletados previamente à data da correição, tanto na análise dos processos físicos como nos processos eletrônicos disponíveis, demonstraram uma excelente organização e funcionamento da Unidade e que por ocasião da inspeção se confirmou a situação.

Analisando-se os dados estatísticos da unidade, constata-se que, em geral, a vara tem demonstrado evolução quanto ao acervo de processos tramitando na unidade, o que é verificado no período de 2014-2015, quando apresentou uma diminuição do seu acervo em relação ao ano anterior. Destaca-se, ainda, que as demais unidades constantes na mesma faixa de movimentação processual, nesse mesmo período, registraram aumento médio de 5,76% nos seus acervos de processos.

Outro ponto a destacar é o fato de que os prazos médios das fases de conhecimento, liquidação e execução evidenciaram uma maior celeridade de 2014 a 2015. A fase de conhecimento apresentou prazo médio 40,20 dias mais ágil do que o das unidades similares à 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa e



72,19 dias do prazo das demais unidades de 1ª instância do TRT4. O tempo de tramitação processual na fase de liquidação foi 56% mais célere do que a média de toda a 4ª Região e o de execução, quase 40% mais ágil.

Reitera-se a necessidade da constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

Em especial, ressalta-se o comprometimento do Juiz Titular com o bom andamento processual, ante o resíduo de sentenças reduzido e pauta próxima.

Por fim, diante do exposto, os Magistrados e servidores merecem ser parabenizados pelo ótimo andamento do trabalho na Unidade.

11 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária. Sinala-se, por relevante, que os dados parciais relativos aos três primeiros meses de 2016 (item 5.2.1) apontam tendência de cumprimento da meta.

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que verifique periodicamente a tarefa “Aguardando Término do Prazos”, a fim de apurar eventuais falhas do sistema na movimentação dos processos com prazos vencidos.



12 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento **“Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença”** através da tarefa *Minutar Sentença*, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;
- b) **Execuções extintas – pagamento:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **E que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;
- c) **Execuções extintas – outras:** destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento"**.

Ainda, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento “Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado”, o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade



estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.

Por fim, determina-se que a unidade atente à necessidade de lançamento do andamento informatizado “extinta a execução/cumprimento de sentença”, em momento anterior ao arquivamento dos autos, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema inFOR.

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução, redistribuição de processos a outra unidade judiciária ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feita no editor simples na tarefa “Minutar sentença – ED”, acessada a partir do subfluxo “Controle manual – Prazos pós-sentença”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “Analisar sentença – ED”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados).

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos listados no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.



ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) considerando que o processo nº 0020022-07.2012.5.04.0751 está na instância superior para apreciação de Agravo de Petição, para correção das pendências informadas, que seja adotado o seguinte procedimento: 1. Retirar o processo da tarefa "Aguardando apreciação da instância superior", clicando no botão "Recebimento de instância superior"; 2. A partir da Análise da Execução, enviar o processo para "Concluso ao magistrado", registrar a conclusão para julgamento (complemento "Embargos de Declaração") e selecionar o magistrado para o qual consta a pendência; 2. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes "não" e intimar DEJT "não". Após, registrar o resultado, de acordo com o julgamento do ED; 3. Encaminhar o processo para assinatura do magistrado; 4. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar" e o processo retornará à Análise da Liquidação/Execução, de acordo com a fase; Verificar se os movimentos relativos ao julgamento de ED foram registrados, e, da Análise da Execução, deve-se enviar o processo para "Remeter ao 2o Grau – Execução"; 6. Nessa tarefa, deve-se cadastrar um nó de desvio, e, após localizar o processo, abrir a tarefa e selecionar a próxima ação "Aguardando apreciação da instância superior", considerando que o processo nº 0020022-07.2012.5.04.0751 ainda se encontra na instância superior aguardando o julgamento do recurso, determina-se que seja observado o procedimento descrito na alínea "b" acima, em relação aos embargos de declaração do reclamante que não tiveram registrada a sua decisão;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e julgamento das exceções de pré-executividade apresentadas pelas reclamadas no processo nº 0004000-73.2009.5.04.0751;
- c) corrija o tipo de documento apresentado em 25.01.2014, no processo 0020297-19.2013.5.04.0751, substituindo o tipo de documento "Embargos à Adjudicação" por "Embargos de Declaração", por meio do lançador de movimentos disponibilizado no sistema Pje.

ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.



13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz Titular **Cláudio Roberto Ost** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, no prazo de **50 dias**, devendo ser observada a cronologia das datas de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa no dia 02.05.2016, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os advogados Gilberto Kieling e Santo Onei Phul Martini, Presidente e Vice-Presidente da Subseção da OAB de Santa Rosa, respectivamente, e o advogado Fernando Beirith que teceram elogios aos magistrados bem como à excelência no trabalho e no atendimento dispensado pelos servidores em ambas as Varas. Ainda no horário estabelecido para atendimento, realizou-se uma reunião com a presença da Juíza Raquel Nenê Santos, os representantes da OAB local e o Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil S/A, Sr. João Artur H. Wagner, na qual foram feitos vários questionamentos pelos advogados, inclusive cobrando melhoras no atendimento a advogados e partes quando da liberação dos alvarás. A principal inconformidade está na exigência de outros documentos, em especial comprovante de residência, não sendo suficiente a declaração de próprio punho, bem como na demora do atendimento, em comparação à Caixa Econômica Federal. O assunto ficou de ser tratado com a Presidência do Tribunal para contatar com a direção do Banco do Brasil. A questão será encaminhada à Direção-Geral deste Tribunal.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Comunique-se à Diretoria-Geral acerca do atendimento efetuado pelo Banco do Brasil às partes e aos advogados quando da liberação dos alvarás, notadamente em relação à comprovação de residência e à demora no atendimento, como relatado no item anterior.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

16.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação



pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16.2 O Juiz Titular **Cláudio Roberto Ost** deverá atender o determinado neste relatório, observado o prazo estipulado.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Diretora de Secretaria Ivone Catarina Lavall e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

A presente ata foi assinada e publicada nesta data em razão do afastamento da Corregedora Regional para participação do curso da ENAMAT, de 10 a 13.05.2016, bem como do COLEPRECOR, nos dias 18 e 19.05.2016, além de ter realizado outras correições no interior do Estado (Santo Ângelo, Ijuí, Passo Fundo e Marau) entre os dias 03 e 06.05.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional